



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA N.º 38, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

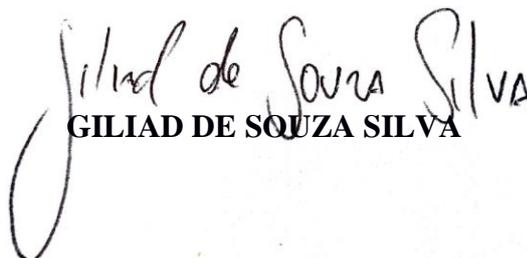
RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Comissão responsável por elaborar o parecer de vistas ao processo nº 23479.015839/2018-69, atinente ao Regimento Interno do IEDAR, que passa a contar com a seguinte composição:

Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA
Prof. Dr. DYEGGO ROCHA GUEDES
TAE JUCELINO BEZERRA DE SOUZA

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 67, de 20 de dezembro de 2019, deste Instituto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA